



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 14 de Fevereiro de 2024 Ano XXVI Nº 6172

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0085, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o encerramento de cessão de servidor público ao Consórcio Público de Saúde da Macrorregião de Juazeiro do Norte (CPSMJN).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2023, firmado entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte e o Consórcio Público de Saúde da Macrorregião de Juazeiro do Norte (CPSMJN), datado de 12 de maio de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o descumprimento da cláusula quinta do Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2023, por parte do Consórcio Público de Saúde da Macrorregião de Juazeiro do Norte (CPSMJN), que estabelece a responsabilidade do consórcio no ressarcimento dos valores concernentes à cessão do servidor PEDRO ALEX LEITE CRUZ;

RESOLVE,

Art. 1º. - PÔR TERMO À CESSÃO do Sr. PEDRO ALEX LEITE CRUZ, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 31537, admitido em 19 de maio de 2011, investido no cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), devendo o mesmo retornar às suas funções perante o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte de forma imediata.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando os efeitos da Portaria nº 0451, de 05 de junho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0146, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para Estudo fora do Município a servidor público pertencente a Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Estudo fora do Município, prevista no Art. 89 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, cumulado com o Art. 19, parágrafo 3º, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Estudo fora do Município, protocolado sob o nº 202312-15206, feito por MARISMÊNIA NOGUEIRA DOS SANTOS, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Orientador Educacional, com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202312-15206, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 22 de janeiro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA PARA ESTUDO FORA DO MUNICÍPIO, com remuneração, pelo período de 51 (cinquenta e um) dias, iniciando-se em 09 de fevereiro de 2024, com término em 31 de março de 2024, à Sra. MARISMÊNIA NOGUEIRA DOS SANTOS, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92729, admitida em 08 de fevereiro de 2021, investida no cargo de

provimento efetivo de Orientador Educacional, com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de fevereiro de 2024, encerrando seus efeitos em 31 de março de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de fevereiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0147, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão, sob ordem judicial, de Licença para Estudo fora do Município a servidor público municipal pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Estudo fora do Município, prevista no Art. 89 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, cumulado com o Art. 33, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o pedido de renovação de Licença para Estudo fora do Município, protocolado sob o nº 202402-15459, feito por JOSÉ EDILSON GONÇALVES DOS SANTOS, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202402-15459, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 07 de fevereiro de 2024, por determinação judicial no Processo de nº 0207429-78.2022.8.06.0112;

RESOLVE,

Art. 1º. – RENOVAR, sob ordem judicial, LICENÇA PARA ESTUDO FORA DO MUNICÍPIO, com remuneração, pelo período de mais 01 (um) ano, iniciando-se em 09 de março de 2024, com término em 09 de março de 2025, ao Sr. JOSÉ EDILSON

GONÇALVES DOS SANTOS, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 4.087, admitido em 08 de agosto de 2006, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de março de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de fevereiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0148, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para tratar de Interesse Particular (Licença sem Vencimentos) de servidor pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), acerca do retorno às funções pós Licença para tratar de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o pedido de Retorno às Funções, protocolado sob o nº 202402-15470, feito por LÚCIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DA MASCENA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202402-15470, proferido através da Decisão Administrativa datada de 09 de janeiro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º. – CONCEDER RETORNO ÀS FUNÇÕES à Sra. LÚCIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DA MASCENA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 4645, admitida em 18 de outubro de 2006, investida no cargo de provimento efetivo de

Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), devendo a mesma retornar às suas funções de forma imediata.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de fevereiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0149, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público Efetivo de Fiscal de Meio Ambiente da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 32, inciso VI, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da Vacância para Assumir Cargo Público Inacumulável;

CONSIDERANDO o pedido de Vacância, protocolado sob o nº 202401-15354, feito por MARIA APARECIDA FERNANDES, servidora pública municipal, Matrícula nº 22090, admitida em 04 de março de 2010, investida no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, cargo com lotação na Autarquia Municipal de Meio Ambiente (AMAJU);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202401-15354, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 07 de fevereiro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - DECLARAR VACANTE o Cargo Público Efetivo de FISCAL DE MEIO AMBIENTE, ocupado por MARIA APARECIDA FERNANDES, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 22090, admitida em 04 de março de 2010, investida no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, cargo com lotação na Autarquia Municipal de Meio Ambiente (AMAJU), pelo período em que estiver cumprindo Estágio Probatório no Concurso

Público de que trata o Edital nº 01/2023, perante o Poder Executivo do Município de Porteiras/CE, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, período em que poderá requerer recondução ao cargo anteriormente ocupado perante esta Municipalidade.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de fevereiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0150, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Fiscalização e Execução Orçamentária da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, inscrita no CPF nº XXX.479.343-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização e Execução Orçamentária, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0151, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Saúde do Município Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA ADRIANA SOARES DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.861.154-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0152, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR GEOVAN ALVES SANTANA, inscrito no CPF nº XXX.428.443-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Engenharia, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0153, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Infraestrutura da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GEOVAN ALVES SANTANA, inscrito no CPF nº XXX.428.443-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Infraestrutura, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0154, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IOHANNA SILVA BRAGA LINHARES, inscrita no CPF nº XXX.153.953-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Engenharia, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0155, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão, por ordem judicial, de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 40, da Lei Complementar nº 82, de 06 de março de 2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Pessoal do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202306-09981 feito por MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO SANTOS, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO a Ordem Judicial exarada nos autos de Mandado de Segurança de nº 3000725-45.2023.8.06.0112;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, sob ordem judicial, GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 13% (treze por cento), incidente sobre o valor do vencimento base do servidor, por ser portador de Título de Especialista, ao Sr. MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO SANTOS, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 21052, admitido em 29 de janeiro de 2010, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2024, encerrando-se os efeitos da Portaria nº 0733, de 23 de outubro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0156, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão, por ordem judicial, Redução de Carga Horária para cuidado de filho portador de deficiência física, mental ou sensorial a servidor público pertencente a Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Redução de Carga Horária, protocolado sob o nº 202301-09097, feito por ANTÔNIO MARCOS SAMPAIO, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Agende de Combate às Endemias, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO a Ordem Judicial proferida em sede de Tutela de Urgência nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 3001081-40.2023.8.06.0112, ingressada por ANTÔNIO MARCOS SAMPAIO, tramitando no Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, sob ordem judicial, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA CUIDADO DE FILHO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL OU SENSORIAL, reduzindo-se em 02 (duas) hora a carga horária diária de trabalho, sem prejuízo em seus vencimentos, ao Sr. ANTÔNIO MARCOS SAMPAIO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 7042, admitido em 23 de abril de 2007, investido no cargo de provimento efetivo de Agende de Combate às Endemias, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0157, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico do E.E.F. Antônio Bezerra Monteiro, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional

da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANA PAULA TRINDADE DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.865.263-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico do E.E.F. ANTÔNIO BEZERRA MONTEIRO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-3.

Art. 2º - REVOGAR o Inciso XXXVIII, do Art. 1º, da Portaria nº 1949, de 17 de dezembro de 2021, que concedeu Complementação Remuneratória de 100 (cem) horas à Sra. ANA PAULA TRINDADE DA SILVA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0158, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. Padre Francisco Jacinto de Barros, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LARA PAULINO CAZÉ, inscrita no CPF nº XXX.797.383-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. PADRE FRANCISCO

JACINTO DE BARROS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0159, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico do E.E.F. Antônio Bezerra Monteiro, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSEFA VANUZA ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.193.853-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico do E.E.F. ANTÔNIO BEZERRA MONTEIRO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-3.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. JOSEFA VANUZA ALVES DOS SANTOS, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0160, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da C.E.I. Irmã Ana Terezinha, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERA SANDRA VIDAL DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.350.773-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da C.E.I. IRMÃ ANA TEREZINHA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-2.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. CÍCERA SANDRA VIDAL DA SILVA, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREVIJUNO

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO Nº. 01/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2021.07.27279P e de conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. I, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §7º, inc. I, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da Sra. MARIA IRENE NICOLAU DOS SANTOS, brasileira, RG nº. 87XXXX-85 SSP/CE e CPF nº. XXX.915.883-XX, ex-servidora Aposentada por Tempo de Contribuição, no cargo de PROFESSORA CLASSE III, para o cônjuge da "de cujus", enquanto não convolar novas núpcias: CÍCERO NILTON DOS SANTOS, RG nº. 97XXXXXXXX35 SSP/CE e CPF nº. XXX.917.963-XX, residente e domiciliado na Rua Medianeira da Paz, nº. 139, Bairro: São José, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, na proporção de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 3.696,50 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Com início em 09/05/2021, data do óbito, obedecendo ao disposto no art.30, inc. I, da LC nº. 23/07.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2021.

CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

BASE DE CÁLCULO: Aposentadoria por tempo de contribuição

ÍNDICE:

VALOR: R\$ 3.696,50

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inc. III, alínea "a", § 3º, da Lei nº 23/2007 c/c art. 6º da EC 41/2003

TOTAL: R\$ 3.696,50

Data de início do benefício: 09/05/2021

Valor do benefício: R\$ 3.696,50

Juazeiro do Norte (CE), 15 de janeiro de 2024.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO Nº. 02/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.07.00312R1P e de conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. II, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §7º, inc. II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do Sr. PAULO CESAR GOMES PETROLE, brasileiro, RG nº. 97XXXXXXXX90 SSP/CE e CPF nº. XXX.297.303-XX, matrícula/SISPREV nº 100283, matrícula/PREFEITURA nº. 6586, ex-servidor, no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Mun. de Segurança Pública - SESP, com carga horária de 200 horas, para a companheira do "de cujus", até convolar novas núpcias CICERA DAS DORES DA SILVA, RG: 99XXXXXXXX68 SSPDS/CE e CPF: XXX.652.693-XX, no valor de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais), na proporção de 50% (cinquenta por cento), com início em 18/03/2022, data do requerimento, obedecendo ao disposto no art. 30, inc. II, da Lei nº 23/2007, resguardando o direito da outra beneficiária, filha do ex-servidor Débora Vitória da Silva Petrole, RG: 20XXXXXXXX-3 SSPDS/CE, CPF: XXX.548.323-XX, pensionista desde 02/07/2013, benefício concedido através do Ato de Pensão nº 10, de 02 de julho de 2013.

CÁLCULO DA PENSÃO POR MORTE

VALOR TOTAL DO BENEFÍCIO: R\$ 1.212,00

RATEIO DO BENEFÍCIO:

NOME	PARENTESCO	VALOR
CICERA DAS DORES DA SILVA	COMPANHEIRA	R\$ 606,00
DEBORA VITORIA DA SILVA PETROLE	FILHA	R\$ 606,00

Data de início do benefício: 18/03/2022

Valor do benefício: R\$ 606,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Juazeiro do Norte (CE), 15 de janeiro de 2024.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO Nº. 03/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2021.07.27379P e de conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. I, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §7º, inc. I, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da Sra. MARIA FERNANDA MACIEL DE SOUSA, brasileira, RG nº 20XXXXXXXXXX60 SSPDS/CE e CPF nº XXX.352.013-XX, ex-servidora ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, APOSENTADA POR IDADE através do Ato de Aposentadoria nº. 100/2017, de 02 de outubro de 2017, para o cônjuge do "de cujus", enquanto não convolar novas núpcias: O Sr. EDILSON GALDINO DE SOUSA, RG nº 20XXXXXXXXX-0 SSPDS/CE, CPF: XXX.134.693-XX, residente e domiciliado na Rua Todos os Santos, nº. 535, Bairro: Salesianos, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, na proporção de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). Com início em 01/11/2021, data do óbito, obedecendo ao disposto no art.30, inc. I, da LC nº 23/07.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Data de início do benefício: 01/11/2021

Valor do benefício: R\$ 1.100,00

Juazeiro do Norte (CE), 15 de janeiro de 2024.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 55/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.01.29713P e de conformidade com o que estabelece o art. 40 § 1º, inciso II, da CF/88, com redação da LC nº. 152/2015.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor JOSE AIRTON COSTA, CPF nº. XXX.702.923-XX, RG nº. 63XXX4 SSP/CE, ocupante do cargo de DESENHISTA, matrícula/SISPREV nº. 101896, matrícula/PREFEITURA nº. 2387, carga horária de 200 horas mensais, lotado na Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	INDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.302,00	Lei nº. 12/2006 (art.41)
Anuênio	40%	R\$ 520,80	Lei nº. 12/2006 (art.65)
Total		R\$ 1.822,80	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1630,97

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: (1630,97/12775) * 8724 = 1.113,78

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 98,22

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.212,00

ATRAVÉS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1172, A PARTIR DE 01/05/2023, O SALÁRIO MÍNIMO FOI REAJUSTADO PARA O VALOR DE R\$ 1.320,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei nº. 10.887/2004

Data de início do benefício: 02/05/2023

Valor do benefício: R\$ 1.320,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2023 e está retificando o Ato de Aposentadoria nº 94/2019, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de maio de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretária de Saúde - SESAU
Andréa Maia Landim

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

